



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

## EDITAL PROGEP nº 001/2017

### BOLSA DE INICIAÇÃO AO TRABALHO

A Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, torna público o edital para seleção de um (01) bolsista ao “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, e conforme edital 04/2017 – PRAE, de 02 de maio de 2017, observando o seguinte:

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência. Este edital contemplará uma bolsa para atuação junto à Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida, para realização de atividades administrativas, conforme descrição a seguir.

Atividade(s): Auxílio no atendimento ao público, prestando informações referentes às rotinas da Coordenação; auxílio na elaboração de correspondências e encaminhamento de processos; registros/consultas em sistemas informatizados; arquivo de documentos; auxílio na otimização dos processos de trabalho e elaboração de fluxogramas; pesquisa e compilação de legislação e jurisprudência.

#### 2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na recepção da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP – sala 206 A, Campus Anglo), até o dia 22/05/2017, entre 8h e 19h. Para realizar a inscrição, o candidato deve apresentar a ficha de inscrição preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2017/1. A ficha de inscrição está disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prae/category/editais-bolsas-de-iniciacao-ao-trabalho/>

#### 3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:

As bolsas serão concedidas no período de junho a dezembro de 2017. O valor será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com carga horária total de 20 h semanais, totalizando 80 horas mensais.

#### 4. REQUISITOS:

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Ser aluno beneficiário dos programas de assistência estudantil vinculados à PRAE;
- Estar regularmente matriculado e frequentando um dos seguintes cursos: Bacharelado em Direito, Bacharelado em Letras – Redação e Revisão de Textos, Licenciatura em Letras - Português, Administração, Gestão Pública, Processos Gerenciais na UFPel;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;

- Ter disponibilidade de vinte horas semanais para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

## 5. VAGAS

Será destinada uma vaga no presente edital.

<b>Unidade</b>	<b>Vagas AC*</b>	<b>Vagas DS **</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> <b>Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida</b>	-	<b>1</b>

AC\* - Ampla Concorrência

DS\*\* - Demanda Social

## 6. SELEÇÃO

A Seleção será feita por análise de histórico e entrevista pela equipe da Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida da PROGEP.

As entrevistas serão realizadas entre os dias 23 e 25/05/2017 no horário que será previamente comunicado ao candidato.

## 7. RESULTADO

O resultado será divulgado na página da Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida (<http://wp.ufpel.edu.br/progep/csqv/>)

## 8. CONTROLE DE FREQUÊNCIA

O controle de frequência será realizado diretamente na Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida e as faltas serão comunicadas à PRAE, para fins de desconto.

## 9. SUBSTITUIÇÃO

Em caso de desistência ou necessidade de substituição, a Coordenação de Saúde e Qualidade de Vida informará à PRAE e procederá com a chamada do próximo candidato da lista de suplentes para ocupar a vaga.

## 10. PAGAMENTOS

Os pagamentos são feitos até o dia 10 de cada mês, salvo eventualidades que serão previamente comunicadas na página da PRAE.

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Sérgio Batista Christino  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas